CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

3º RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 149/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de um redutor de velocidade na rua Expedicionário Rui Antônio da Silva próximo ao número 47, Santo Antônio da Barra, neste município.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fluxo intenso de veículos e pedestres na região, tem gerado preocupação dos moradores e usuários da via. Muitos condutores não respeitam os limites de velocidade, aumentando o risco de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pedestres que utilizam a via. Morador com deficiência, tem muita dificuldade para sair da garagem de sua residência devido a velocidade em que os carros passam)

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Alex Fabiano Moreira
Vereador